



Pró-Reitoria de Pesquisa  
e Pós-Graduação | UFPA

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL SÊNIOR NA AMAZÔNIA - REFERENTE AO EDITAL CAPES No. 20/2018

### EDITAL 13/2018 - PROPESP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de suas Diretorias de Pós-Graduação e de Capacitação, torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Professor Visitante Nacional Sênior na Amazônia (PVNS), com o objetivo de promover a melhoria dos programas de pós-graduação da UFPA relacionados à Rede PROCAD, pela agregação de mão de obra de alto nível por meio de bolsa e assim qualificar as atividades acadêmicas e científicas na instituição. O presente Edital disponibiliza uma cota institucional de três bolsas a serem concedidas a três diferentes Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu* da UFPA, contemplados no edital PROCAD-Amazônia (Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia Edital CAPES No. 21/2018).

#### 1. REQUISITOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1.1. Poderão solicitar o apoio previsto neste Edital os Programas de Pós-graduação da UFPA com Conceito 3, que tenham sido contemplados no PROCAD (CAPES No. 21/2018), atendendo aos itens destacados abaixo do Edital PVNS-Amazônia, CAPES No. 20/2018:

"2.4. Contribuir para o desenvolvimento de planos, programas e projetos que propiciem a implementação das ações institucionais de articulação das redes de cooperação a serem apoiadas pelo PROCAD/Amazônia".

"5.2.2.1. Requisitos do Plano de Trabalho:

c) apresentar detalhes do desenvolvimento de atividades diversificadas planejadas para o Professor Visitante Nacional Sênior-Amazônia, incluindo: aulas, palestras, orientação de iniciação científica, de dissertações ou teses e participação em projeto de pesquisa e atividades de articulação das redes de cooperação a serem apoiadas pelo PROCAD/Amazônia. O detalhamento deverá vir acompanhado do Cronograma de execução contendo informações sobre o conjunto de atividades programadas e o projeto a ser desenvolvido."

## 2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1 Ser portador de título de Doutor, ou equivalente, há, no mínimo, 10 (dez) anos.

2.2 Ter atuado em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em instituições no país ou exterior.

2.3 Estar aposentado ou oficialmente licenciado - exceto por invalidez - durante toda a duração da bolsa.

2.4 Possuir *curriculum vitae* atualizado na Plataforma Lattes do CNPq na data da submissão da proposta.

2.5 Não estar aposentado ou licenciado pela UFPA, excetuando-se nos casos de atuação do PVNS em outros campi.

2.6 Ter sido docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, notadamente nos últimos 10 (dez) anos.

2.7 Ser bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1/Pesquisador Sênior do CNPq ou:

a) Possuir produção científica equivalente;

b) Ter experiência na formação de recursos humanos, expressa por suas orientações de mestrado e doutorado concluídas;

c) Ter conhecimento e experiência relacionados com a criação, implantação e consolidação da pesquisa e pós-graduação em instituições universitárias, envolvendo a estruturação de grupos e linhas de pesquisa e de programas de pós-graduação;

d) Ter experiência no estabelecimento de parcerias com o setor produtivo, órgãos governamentais e outras organizações da sociedade civil, no sentido de transformar resultados de pesquisa científica em fatores de agregação de valor.

2.8 Dedicar-se ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho que justificou sua indicação como participante do Programa.

2.9 Não acumular a percepção da bolsa PVNS com qualquer modalidade de bolsa/auxílio de outro programa da CAPES ou de qualquer outra agência/entidade/órgão nacional ou internacional.

2.10 Apresentar relatórios parcial e final com o resultado dos estudos ou pesquisas realizadas conforme o Plano de Trabalho aprovado.

## 3. CALENDÁRIO

3.1. Inscrição ao presente edital: 12 de dezembro a 11 de janeiro de 2019

- 3.2. Julgamento: 14 a 15 de janeiro de 2019
- 3.3. Divulgação do resultado preliminar: 15 de janeiro de 2019
- 3.4. Recursos: 16 a 17 de janeiro de 2019
- 3.5. Resposta aos recursos: 18 de janeiro de 2019
- 3.6. Divulgação do resultado final: 21 de janeiro de 2019
- 3.7. Implementação das bolsas: fevereiro de 2019
- 3.8. Início das atividades do docente: março de 2019

#### **4. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA**

- 4.1. A inscrição deverá ser submetida pelo Programa Conceito 3 contemplado pelo PROCAD, contendo os documentos abaixo listados:
  - a) Memorando de encaminhamento da candidatura, dirigido à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
  - b) Ata ou *ad referendum* de aprovação da candidatura no PPG;
  - c) *Currículo Lattes* do candidato;
  - d) Plano de trabalho para dois anos conforme item 5.2.2.1 do Edital PVNS CAPES No. 20/2018;
  - e) Informação sobre outras bolsas de PVNS e/ou PQ obtidas pelo candidato.

**As propostas deverão ser protocoladas até às 14:00, do dia 11 de janeiro de 2019, no Protocolo Geral da UFPA, localizado no andar térreo do prédio da Reitoria.**

#### **5. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO**

- 5.1. As propostas serão avaliadas por um Comitê indicado pela PROPESP, com base nos seguintes critérios:
  - a) Produção intelectual do candidato nos últimos 10 anos, considerando-se a relevância para a área de atuação do candidato e área de avaliação do Programa na CAPES.
  - b) Número de orientações de mestrado e doutorado nos últimos 10 anos;
  - c) Experiência na gestão de projetos financiados por agências de fomento, nos últimos 10 anos.
  - d) Enquadramento do Plano de Trabalho aos critérios do item 6.1 do Edital PVNS CAPES No. 20/2018.

#### **6. CADASTRO DO BOLSISTA**

- 6.1. O bolsista será cadastrado na plataforma SCBA/CAPES pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP).

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A PROPESP divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica e em outros espaços institucionais.
- 7.2. Caberá à PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos no Gabinete da PROPESP.

Telefone: 3201-7122

E-mail: [propesp@ufpa.br](mailto:propesp@ufpa.br)

Home Page: [www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br)

Belém, 11 de dezembro de 2018.

**Maria Iracilda da Cunha Sampaio**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Amauri Gouveia Jr  
Diretor de Capacitação

Janice Muriel Cunha  
Diretora de Pós-Graduação